

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	(a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.056.772,53	0,00
Pessoal Ativo	6.894.987,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	136.409,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	25.376,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.033,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.033,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.038.738,76	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.038.738,76	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.685.632,01
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	47,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	7.930.241,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	7.533.729,22

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CAMPO BELO DO SUL, 29/06/2012

FIRMINO ADERBAL CHAVES BRANCO
Prefeito Municipal

FLAVIO LUIZ LANCINI BARBOSA
T. Contab. CRC nº 016.678/O-4